



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 110/10

**Exonera Coordenador do
Curso Superior de
Tecnologia em Logística.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e com base no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar, a pedido, o Prof. Cássio Aurélio Suski da função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Logística.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Fica revogada a Portaria Unifebe nº 26/10, de 01/02/10.

Brusque, 09 de setembro de 2010.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Reitora